



Diário ficial do MUNICÍPIO

ANO 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA

A Prefeitura Municipal de Marcionílio Souza, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

DECRETO Nº 063/2021 DE 19 DE MARÇO DE 2021.



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.

Gestor: Hermínio José Oliveira Mercês

Editor: Ass. de Comunicação PM Marcionilio Souza - BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARCIONÍLIO SOUZA





DECRETO Nº 063/2021 DE 19 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a recomposição e nomeação dos membros do CMDRS - Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável.

O Prefeito Municipal de Marcionílio Souza/Bahia, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais

DECRETA:

Art 1º Nomeia os membros abaixo relacionados para comporem Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS

- **Associação dos Pequenos Agricultores de Machado Portela e Adjacências**

Titular: Sirlene Batista dos Santos
Suplente: Darlana Santos Sales

- **Cooperativa dos Produtores Rurais da Agricultura Familiar (COOPRAF)**

Titular: Rozildo Vieira dos Santos
Suplente: Marlon Fernandes da Silva

- **Associação Comunitárias dos Pequenos Produtores Rurais do Furado do Espinho**

Titular: Paulo Novais Silva
Suplente: Janiere Santana Oliveira

- **Nova Associação dos Trabalhadores Rurais do Projeto Caxá**

Titular: Paulo Gotardo Filho
Suplente: Vanildo Vieira Gonçalves

- **Sindicato Rural de Marcionílio Souza**

Titular: Hernandes Medrado Filho
Suplente: André Luis de Oliveira





- **Associação Comunitaria do Pau À Pique**
Titular: Ítalo Silva Azevedo
Suplente: Paulo Henrique AlvesCardoso
- **Associação Comunitária dos Pequenos Agricultores do Assentamento Segredo e Riach**
Titular: Edinolia Moreira de Oliveira
Suplente: Marilene Peixoto dos Santos
- **Associação Comunitária dos Pequenos Agricultores Familiares do Projeto Caxá**
Titular: Ernesto Moreira Oliveira
Suplente: Valdemar Pires dos Santos
- **Câmara Municipal de Marcionilio Souza**
Titular: Valdomiro AlvesCorreia
Suplente: Roberto Rodrigues da Silva
- **Associação dos Trabalhadores Rurais do Projeto Caxá**
Titular: Edinilson Rodrigues de Souza
Suplente: Clemilda Oliveira Pereira Alves
- **Associação Comunitária de Orobozinho e Juracy**
Titular: Alberto Batista Santana
Suplente: Odemis Rodrigues da Silva
- **Associação dos Pescadores de Marcionilio Souza**
Titular: Roberto Carlos Ribeiro Sodré
Suplente: Mary Aline Geanbastiane Veleiro
- **Prefeitura Municipal de Marcionilio Souza**
Titular: Waldemilton Ribeiro de Jesus
Suplente: Gilmar dos Santos Farias
- **Associação Comunitária dos Trabalhadores Rurais do Assentamento Lafaete**
Titular: Otacilio Moreira Lomes
Suplente: Josefa Bispo dos Santos
- **Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia (ADAB)**
Titular: Aline dos Santos Farias
Suplente: Domingos Santana de Jesus





- **Associação Comunitária dos Agricultores Familiares do Assentamento Anativa**

Titular: Edinaldo dos Santos Mota
Suplente: Cresciano Cordeiro da Silva

- **Cooperativa dos Produtores de Leite do Médio Paraguaçu**

Titular: Márcio Souza Almeida
Suplente: Alexsandro Pires de França

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 de março de 2021

Hermínio José Oliveira Mercês
Prefeito Municipal

